

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 18 /2018

Senhores Vereadores:

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 220 do RICM, apresenta o seguinte requerimento convocando a Diretora de Educação do Município de Lindóia a prestar esclarecimentos, em reunião em dia e hora a ser designada pela Presidência, sobre a situação atual da Educação no Município de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como prerrogativa regimental de competência da Câmara Municipal de convocar o referido auxiliar direto da administração, a se apresentar em reunião junto aos nobres pares, a fim de explanar sobre o atual cumprimento e execução de metas da área a qual responde.

É consabido que cabe a esta Casa de Leis convocar Diretores da Administração Municipal ou equivalentes, para prestar esclarecimentos que lhes forem solicitados conforme art. 8º inciso X e art. 71 § 3º da LOM.

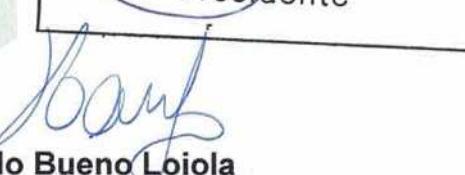
Assim, requeiro aos demais Edis presentes que aprovem, em plenário, o presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

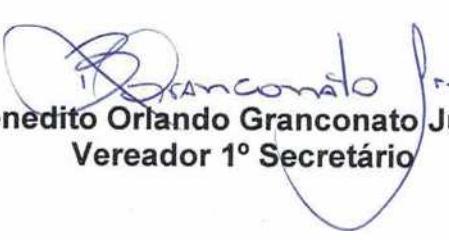
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>16/02/18</u>
Protocolo nº <u>05612018</u>
<u>Jales</u>
SECRETARIA

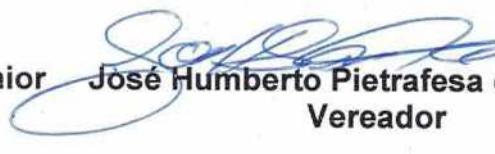
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA
19 de 02 de 2018
Presidente



Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br